

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUIA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489

88440-000 – Imbuia – SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O MUNICÍPIO DE IMBUIA (SC), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.666.499/0001-04, com sede na Av. Bernardino de Andrade, 86, Centro, Município de Imbuia Estado de Santa Catarina representado neste ato pelo seu Secretário da Saúde e Gestor do Fundo Municipal de saúde do Município de Imbuia, Senhor **NERI FERMINO** Gestor do FMS – Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Celso Ramos, Centro, Município de Imbuia, SC, portador do RG nº 941492 – SSP/SC e do CPF: 379.400.409-44, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

2 – OBJETO

2.1 - Contratação da **BAILONG COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME – “ESPAÇO TERAPÊUTICO VIVA O HOJE”**, para Avaliação Neuropsicológica e emissão do respectivo Laudo, em decorrência de determinação judicial, conforme Processo e Laudos da Assistência Social ora anexos.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é realizada com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; [...]”

3.2 - Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que:

“a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433)”

3.3 - No mesmo sentido a opinião do Ilustre jurista Jesse Torres Pereira Junior (in Comentários a Lei das licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):

“O conceito de inexigibilidade de licitação cinge os interpretes em duas respeitáveis vertentes: (a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489

88440-000 – Imbuía – SC

viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativos, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa."

4 - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.1 – A contratação justifica-se pela necessidade de avaliação neuropsicológica da munícipe N.C.H., conforme laudo da assistente social judicial: *“Encaminhamento de Naiara para avaliação neuropsicológica no intuito de confirmar/reaver o diagnóstico de Deficiência Intelectual e analisar se existem outras comorbidades associadas. Preferencialmente com neuropsicólogo não próximo ao município, terceiro imparcial. Existem profissionais em Rio do Sul que realizam este trabalho, **INDICAMOS O ESPAÇO TERAPÊUTICO VIVA O HOJE, EM RIO DO SUL**, Contato: (47) 99998-7815.”*, bem como DETERMINAÇÃO JUDICIAL: *“**DETERMINO a expedição de mandado de REQUISICÃO com destino às seguintes autoridades executivas municipais: o Excelentíssimo Senhor Prefeito e os Ilustríssimos Senhores Secretários de Saúde e de Assistência Social, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TODOS OS OITO APONTAMENTOS TRAZIDOS PELA SENHORA ASSISTENTE SOCIAL às páginas 18 e 19 do estudo social do evento 205.1.**”, junto aos autos - PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 5000320-74.2024.8.24.0035/SC.*

4.2 Deste modo, tendo em vista a **exclusividade (em decorrência de determinação judicial)** da empresa **BAILONG COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME – “ESPAÇO TERAPÊUTICO VIVA O HOJE”**, o procedimento caracteriza-se como **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no art. 74, I da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme determinação judicial acima exposta.

4.3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Com relação ao preço, segue orçamento da instituição clínica em anexo, para sessões de aplicação do teste, que serão na modalidade individual, com duração média de 50 minutos cada, sendo necessário no mínimo 03(três) encontros com o avaliando, cujos valores correspondem a R\$ 190,00 - Valor da consulta inicial; e R\$ 1.500,00, referente ao valor da avaliação Neuropsicológica com emissão do Laudo, totalizando o valor de R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).

5 – CONTRATADA

5.1 - **BAILONG COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME – “ESPAÇO TERAPÊUTICO VIVA O HOJE”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.816.918/0001-83, situada na Rua XV de Novembro, 901, Centro, Município de Rio do Sul/SC.

6 - HABILITAÇÃO

6.1 - A empresa contratada para este processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- b) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489

88440-000 – Imbuía – SC

6.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

6.1.3 - Qualificação Econômica-financeira:

Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante **DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 6 DE 16 DE MARÇO DE 2023;**

6.1.4 – Qualificação Técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a empresa licitante executou satisfatoriamente o fornecimento dos itens em características de natureza igual ou semelhante ao objeto desta Licitação.

6.1.5 - Declarações obrigatórias:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com os artigos 65 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e demais Declarações;
- b) Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.
- c) Termo de Consentimento – Dados Pessoais.

6 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1 – A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente e deverá ser executada nos prazos constantes do Termo de Contrato.

7- VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A Prefeitura Municipal de Imbuía pagará pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).

8 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta de dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento do exercício de 2024:

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUIA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489

88440-000 – Imbuia – SC

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da publicação no diário oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos **enquanto permanecer a condição de exclusividade**, mediante aditivo firmado entre as partes.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

10.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 – A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

Imbuia (SC), 30 de abril de 2024.

DENY SCHEIDT

PREFEITO MUNICIPAL DE IMBUIA

NERI FERMINO

SECRETARIA DA SAUDE/GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489
88440-000 – Imbuía – SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

ATO DECLARATÓRIO

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação da **BAILONG COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME – “ESPAÇO TERAPÊUTICO VIVA O HOJE”**, para Avaliação Neuropsicológica e emissão do respectivo Laudo, em decorrência de determinação judicial, conforme Processo e Laudos da Assistência Social ora anexos.

2 - PARECER:

De acordo com a justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Município, declaramos caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos que preceitua o art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

3 - HABILITAÇÃO:

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Imbuía, realizou análise dos documentos de habilitação da empresa Contratação da **BAILONG COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME – “ESPAÇO TERAPÊUTICO VIVA O HOJE”**, constatando que a mesma atende todas as exigências deste processo administrativo.

4 - DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Imbuía, 30 de abril de 2024.

Adriana Schaffer
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489

88440-000 – Imbuía – SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação na(preencher com o tipo de licitação) nº/..... (preencher o nº da licitação) que a empresa, CNPJ nº, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

..... de de 2024

Representante Legal
Carimbo da CNPJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489

88440-000 – Imbuía – SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, “a”, da Constituição da República, e art 43, I, “a”, II, “a”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, alegando que, não possui em seu quadro societário/social, nem no seu quadro funcional: agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social, servidor público da ativa, membro comissionado ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489

88440-000 – Imbuía – SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

TERMO DE CONSENTIMENTO (Dados Pessoais)

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita do CNPJ nº _____ declaro que fui orientado(a) de forma clara sobre o tratamento dos meus Dados Pessoais e da minha empresa pelo Município de Imbuía/SC e suas Secretarias, conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Município de Imbuía/SC e suas Secretarias a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Município de Imbuía/SC e suas Secretarias para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da Administração Municipal, em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Divulgação através de Atas, Termos de Homologação e Adjudicação, Impugnações, recursos, entre outros documentos relacionados nos processos licitatórios;
4. Realizar a comunicação oficial pelo Município de Imbuía/SC e suas Secretarias por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, Whatsapp, etc.).

Estou ciente que o Município de Imbuía/SC e suas Secretarias poderão compartilhar os meus Dados Pessoais, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o Município de Imbuía/SC e suas Secretarias poderão tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do Município de Imbuía/SC, a revisão dessas decisões.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo Município de Imbuía/SC e suas Secretarias de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo Município de Imbuía/SC e suas Secretarias, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Município de Imbuía/SC e suas Secretarias e/ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento do Município de Imbuía/SC, por meio do ~~canal~~ eletrônico licitacao@imbuia.sc.gov.br; adriana@imbuia.sc.gov.br; para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descritos de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489

88440-000 – Imbuía – SC

Canal de Comunicação

Manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Município de Imbuía/SC e suas Secretarias a realizar contato comigo através dos seguintes canais:

e-mail:

(preencher com todos os números

autorizados)

Ligação e App de comunicação (Whatsapp):

_____, ____ de ____ de _____

Nome e Assinatura